



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 273
Do Processo nº 2013-0.376.320-2

Em 13/05/18.....

AUTOS: Processo nº 2013-0.376.320-2
INTERESSADO: PRO – 4 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
LOCAL: Rua Beira Rio, nº 116 x Av. Dr. Cardoso de Melo
SQL: 299.043.0044-3
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/061/2018

A CEUSO, em sua 1316ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 270 e 271, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 106,28, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 97,10, desde que não haja restrição de DECONT na escavação do terreno.

Ressalta-se que as contenções dos solos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

5 / maio/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/188/2018/lgm